



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



RESOLUÇÃO CMS Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Considerando o disposto na NT nº 83/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 085 de 30 de outubro de 2023, em deliberação da assembleia realizada no dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação de custeio federal para a Unidade AMEI, como Núcleo de Atenção à Saúde da Criança com Transtorno do Espectro Autista.

Iuiú - Estado da Bahia, 13 de novembro de 2024

Márlúcia dos Santos Magalhães.

Márlúcia dos Santos Magalhães
Presidente do CMS
IUIU - BA